



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 63 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 25 de Março de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo nº 23111. 015223/2020-31.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando o estabelecido no processo nº 23111. 015223/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 14/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Olgarina Soares Diocesano (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Coordenadora Administrativa e Financeira, Siape: 1905396);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Sandro Petrarca da Rocha Soares (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1560172);

II - Substituto: Márcio Frank Rodrigues (Lotação: Campus Amílcar Ferreira Sobral/CAFS, Cargo/Função: Assistente em Administração Siape: 2229010).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 25/03/2020 17:39)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cf8da6c0c4**